



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024

DISPENSA POR LIMITE Nº 24/2024

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro, torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 11.871/2023. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28 de FEVEREIRO de 2024, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1. OBJETOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR DE REF..
01	TIJOLO COMUM 0,4/5cm x 0,10cm x 0,21cm	Unid.	2.500	R\$ 0,60
02	CIMENTO CP2 50KG	UNID.	60	R\$ 34,00
03	AREIA MEDIA (VIAGEM 5M ³)	M ³	10	R\$ 112,00



04	PEDRA ½ (VIAGEM 5M ³)	M ³	05	R\$ 142,00
05	VEDACIT BALDE 18L	BD	02	R\$ 150,00
06	ARAME RECOZIDO TORCIDO FIO 18	KG	06	R\$ 13,50
07	ARAME GALVANIZADO FIO 12	KG	02	R\$ 17,00
08	TABUA PINUS 30CM X 3,0M	UNID.	20	R\$ 39,46
09	PREGO CABEÇA DUPLA 18X27	KG	02	R\$ 22,01
10	MACH PORTA LAMINA DE AÇO 215 X 85	UNID.	01	R\$ 327,98
11	MACH VITRO BASCULANTE EM AÇO S/G 60 X 60	UNID.	01	R\$ 103,50
12	TELHA INFIBRA – APROX 3,66 X 1,10 X 6MM	UNID.	05	R\$ 110,02
13	VIGA CUP 11 X 5 X 4,5M	UNID.	03	R\$ 107,67
14	PARAFUSO P/ TELHA INFIBRA COMPLETO	UNID.	48	R\$ 1,15
15	TIJOLO BAIANO 9F. 11,50 X 14 X 24	UNID.	1.170	R\$ 1,00
16	TIJOLO BAIANO 9F. METADE	UNID.	130	R\$ 1,00
17	CAL HIDRATADA 20 KG	UNID.	15	R\$ 16,50
18	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 4MPA 14 X 19 X 39	UNID.	200	R\$ 5,06
19	AÇO CA 50 – 10,0mm – 3.8 – BARRA 12M	UNID.	06	R\$ 55,00
20	AÇO CA 60 – 4,2mm – 3/16	KG	71,540	R\$ 7,36
21	AÇO CA 50 – 10,0mm – 3/8 ARMADO	KG	315,390	R\$ 6,76
22	AÇO CA 50 – 12,5mm – ½ ARMADO	KG	115,560	R\$ 6,59

1.10. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

1.12. O valor estimado da contratação é de R\$ 14.286,26

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;



- 2.1.2. Preço unitário e total do produto, expressa em moeda corrente no país;
- 2.1.3. Citar marca dos produtos;
- 2.1.4. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;
- 2.1.5. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;
- 2.1.6. Prazo de entrega não superior a 03(tres) dias uteis, a contar da emissão da autorização de fornecimento;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.
- 3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br
- 4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 28 de fevereiro de 2024, às 17 horas.
- 4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:
 - I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
 - II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.
- 4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.1. A empresa que apresentar o menor preço, deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:
 - 5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado



da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. O prazo de entrega do objeto será de até 03 dias uteis.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.



8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.99.0.00.1 desb 4065 – Outros Materiais de Consumo

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. O SAAESP exercera a fiscalização da execução da presente dispensa nomeando, para tanto o SR. Daniel Vieira de Campos – Departamento de Engenharia.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente contratação objetiva a compra de materiais de construção para realizar a obra de ampliação da captação do bairro Santa Rosa.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - 10m³ (Areia lavada tipo média natural; conforme normas técnicas NBR ABNT 7211, 7214 e 7218).

2.2 - 60 sacos de 50Kg (Cimento Portland Composto (CPII-E-32); conforme normas técnicas NBR ABNT 5732 e 7215).

2.3 - 5m³ (Pedra britada nº ½; conforme normas técnicas NBR ABNT 7211 e 7218).

2.4 – 2.500 Uni. (Tijolo maciço cerâmico; dimensões: 5,7cm x 9,0cm x 19,0cm (altura x largura x comprimento); conforme normas técnicas NBR ABNT 6460, 7170 e 8041

2.5 - 2 Uni. (Vedacit Balde 18l, aditivo impermeabilizante para concretos e argamassas)

2.6 - 6 Kg. (Arame recozido nº 18; conforme normas técnicas NBR ABNT 6003 e 6207).

2.7- 2 Kg. (Arame fabricado em aço galvanizado; tipo liso; nº 12 Bwg).

2.8- 20 Uni. (Tábua de pinus 30cm x 2 cm bruta com 3,00 metros de comprimento. conforme normas técnicas NBR ABNT 14807).

2.9- 2 Kg. (Prego Cabeça Dupla 18x27)

2.10- 1 Uni. (Porta lamina de Aço 215x85, com batente, dobradiça e fechadura)

2.11- 1 Uni. (Vitro basculante em aço 60x60).

2.12- 5 Uni. (Telha brasilit 3.66 x 1.10m de 6mm).

2.13- 3 Uni. (Viga de madeira Cambará ou similar de 11 x 5 x 4,5 M).

2.14- 48 Uni. (Parafuso para teha brasilit completo).

2.15- 1.170 Uni. (Bloco cerâmico de vedação; medindo 11,5cm x 14,0cm x 24,0cm (LxAxC); tipo baiano, 09 (nove) furos, com paredes vazadas; furos na horizontal; uso revestido; conforme norma ABNT NBR 15270-1).

2.16- 130 Uni. (Bloco cerâmico de vedação tipo 9 furos (metade)).

2.17- 15 Uni. (Cal hidratada CH-III; composto calcáreo tipo CH-III; conforme norma técnica NBR ABNT 7175).



2.18- 200 Uni. (Bloco vazado de concreto para alvenaria; dimensões: 14,0cm x 19,0cm x 39,0cm; conforme norma técnica NBR ABNT 6136).

2.19- 06 Uni. (Barra de aço CA-50 3/8" 12m; conforme normas técnicas NBR ABNT 7480 e 8548).

2.20- 71,540 Kg. (Aço CA 60 – 4,2mm -3/16 Armado), (aproximadamente 336 estrivos de 20x20cm, 210 estrivos de 15x15cm, 100 estrivos de 25x25cm, 90 estrivos de 20x15cm).

2.21- 315,390 Kg. (Aço CA 50 – 10mm – 3/8 Armado) (aproximadamente;

- 6 viga de ferro 3/8 de 4,50m de 20x20cm

- 12 viga de ferro 3/8 de 3,00m de 20x20cm

- 3 viga de ferro 3/8 de 1,60m de 20x20cm

- 12 colunas de ferro 3/8 de 3,50m de 15x15cm

- 6 colunas de ferro 3/8 de 3,00m de 20x15cm

- 6 barra de ferro 3/8 de 12m

Utilizando os estrivos mencionado no item 21).

2.22- 115,560 Kg. (Aço CA 50 – 12,5mm – ½ Armado) (aproximadamente;

colunas de ferro 12mm de 5,00m de 25x25cm com 6 barras

Utilizando os estrivos mencionado no item 21).

3. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DO BEM OU MATERIAL.

3.1 A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser entregue parcialmente conforme pedido realizado pelo setor de compras do SAAESP e entregue no bairro Santo Rosa em São Pedro local a ser indicado pelo SAAESP na hora do pedido e deverá ser entregue em até 02 (dois) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal a empresa vencedora que será efetuada por via e-mail ou outro meio hábil.

3.2 O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1 O recebimento dos materiais deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

5. JUSTIFICATIVA

5.1 Trata-se de pedido de aquisição de materiais por dispensa de licitação.

5.2 Não há no Almoxarifado o material ou bem a ser adquirido.

5.3 A decisão pela contratação, é o custo/benefício.



5.4 A modalidade de contratação deve ser o menor preço, e os valores ser razoável e mais vantajoso para atender as necessidades da Administração na forma definida neste Termo.

5.5 A opção pela contratação visa atender a Lei Complementar Federal nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Municipal nº 70/2011, para as contratações públicas de bens, serviços e obras visando o incentivo e a concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a eficiência das políticas públicas e incentivar o turismo e a inovação tecnológica, mediante geração de renda, devendo a Administração Pública obedecer aos princípios da eficiência, interesse público, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do bem ou material é Daniel Vieira de Campos, inscrita no CPF nº 215.111.568-21e lotado neste setor.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.2 O documento fiscal deverá, necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 O material deverá estar dentro do prazo de validade, sem avarias e devidamente embalado.

São Pedro, 30 de Janeiro de 2024.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia

ANEXO II



PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____ Fax: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAESP.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNDS.	QTE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TIJOLO COMUM 0,4/5cm x 0,10cm x 0,21cm	Unid.	2.500		
02	CIMENTO CP2 50KG	UNID.	60		
03	AREIA MEDIA (VIAGEM 5M ³)	M ³	10		
04	PEDRA ½ (VIAGEM 5M ³)	M ³	05		
05	VEDACIT BALDE 18L	BD	02		
06	ARAME RECOZIDO TORCIDO FIO 18	KG	06		
07	ARAME GALVANIZADO FIO 12	KG	02		
08	TABUA PINUS 30CM X 3,0M	UNID.	20		
09	PREGO CABEÇA DUPLA 18X27	KG	02		
10	MACH PORTA LAMINA DE AÇO 215 X 85	UNID.	01		
11	MACH VITRO BASCULANTE EM AÇO S/G 60 X 60	UNID.	01		
12	TELHA INFIBRA – APROX 3,66 X 1,10 X 6MM	UNID.	05		



13	VIGA CUP 11 X 5 X 4,5M	UNID.	03		
14	PARAFUSO P/ TELHA INFIBRA COMPLETO	UNID.	48		
15	TIJOLO BAIANO 9F. 11,50 X 14 X 24	UNID.	1.170		
16	TIJOLO BAIANO 9F. METADE	UNID.	130		
17	CAL HIDRATADA 20 KG	UNID.	15		
18	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 4MPA 14 X 19 X 39	UNID.	200		
19	AÇO CA 50 – 10,0mm – 3.8 – BARRA 12M	UNID.	06		
20	AÇO CA 60 – 4,2mm – 3/16	KG	71,540		
21	AÇO CA 50 – 10,0mm – 3/8 ARMADO	KG	315,390		
22	AÇO CA 50 – 12,5mm – ½ ARMADO	KG	115,560		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal